ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.360, DE 20 DE JULHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 900.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.178 desta data,

D E C R E T A :

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), visando ao repasse de recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, oriundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme Proposta nº: 11966.932000/1150-02.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100281.012-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – Consulta Popular:
4470.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 900.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, oriundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme Proposta nº: 11966.932000/1150-02.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 DE JULHO DE 2016.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

EDSON LUIS KAMMLER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ITAMAR LUÍS DALL'ALBA
Secretário Municipal de Administração